



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 Fax: (48) 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2018/CUn, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de janeiro de 2018, conforme o Parecer nº 1/2018/CUn, constante do Processo nº 23080.003362/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação *ad referendum* e aprovar a indicação de Ronaldo David Viana Barbosa e Fabrício Pinheiro Guimarães para a função de corregedor, no período de 2 de janeiro a 8 de maio de 2018, quando se encerra o atual mandato dos corregedores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR